

ATA DA 827ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dez minutos, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foram aprovadas as atas da 824ª e 826ª reuniões da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 56/2025 – Avaliação de Desempenho - Exercício de 2024. Foram convidadas a Superintendente Carla Stacchini e sua Adjunta Clarisse Alves. Clarisse Alves apresentou um histórico das diretrizes adotadas para a Avaliação de Desempenho de 2024, bem como o quantitativo de empregados efetivos elegíveis no ciclo. A Superintendente Adjunta também compartilhou os resultados consolidados da Avaliação de Desempenho referente ao ciclo de 2024. A Diretoria recomendou à Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) que estruture uma abordagem específica voltada aos empregados em fase próxima da aposentadoria. Em seguida, as convidadas se retiraram. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/827ª:** (a) Aprovar os resultados do ciclo de Avaliação de Desempenho de 2024; (b) Aprovar o calendário de realização dos *feedbacks* individuais, a ocorrer no período de junho a julho de 2025; e (c) Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Corporativa, adote as providências para emissão de comunicado institucional, informando sobre a finalização do processo de Avaliação de Desempenho na instância da Diretoria Executiva.

(2) PRD nº 57/2025 – Norma e Formulário para interposição de recurso administrativo na avaliação de desempenho. Matéria retirada de pauta.

(3) PRD nº 58/2025 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 até 31 de julho de 2025. Foi convidada a Assessora Sylvia Bulcão, que apresentou a documentação necessária a subsidiar a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 até 31 de julho de 2025. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/827ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Bial 2023-2025, ampliando a sua vigência até 31 de julho de 2025; (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à deliberação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Presidente da Comissão dos Representantes da Empresa no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que adote as providências necessárias à efetivação desta resolução.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Balanço dos Indicadores Anual 1º/T. Matéria retirada de pauta.

(2) Relatório da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos 1º trimestre/25 e Relatório de

Riscos de TI/SIC 1º trimestre/25. Matéria retirada de pauta.

(3) Orçamento 2025. Foi convidada a Superintendente Adjunta de Recursos Financeiros Mariana Azevedo. O Diretor Carlos Cabral contextualizou a matéria. Mariana Azevedo abordou o estabelecido no Decreto nº 12.477/2025 e o cenário de ajuste das despesas discricionárias da EPE. A Diretoria debateu a matéria e os próximos passos, em seguida a convidada se retirou.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezessete horas, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 827ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 16/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 18/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 20/06/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 22/06/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 24/06/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 30/06/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011932** e o código CRC **13438753**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br